

Deliberação CBH-AT nº 55 de 28 de junho de 2018

Aprova a eleição e posse do novo Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT e dá outras providências;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, criado pela Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições, e considerando que:

O CBH-AT tem composição, organização, competência e funcionamento, nos moldes fixados nos artigos 22, 24 e 26 da Lei 7663/91;

Os termos da Deliberação do CBH-AT nº 37, de 30/03/2017, que elegeu e empossou dirigentes deste colegiado para o mandato 2017/2019, indicando como Secretário: o Sr. Ricardo Daruiz Borsari, representante do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), tomando posse durante a 1ª Reunião Ordinária do CBH-AT de 2017, realizada em 30/03/2017, cujo período do mandato é de 2 anos e que, a data da próxima eleição deverá ocorrer até 31/03/2019;

O recebimento do Ofício SSRH. GS. Nº 116/2018, onde informa o desligamento do Sr. Ricardo Daruiz Borsari, como Secretário do CBH-AT, devido sua nomeação como Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos;

O artigo 13 do Estatuto do CBH-AT, a Diretoria é composta pelos seguintes cargos: I – Presidente, II – Vice-Presidente e III – Secretário;

O § 3º do artigo 13 do Estatuto do CBH-AT: “*No caso da Presidência vir a ser ocupada por representante de Município, findo o seu mandato na Prefeitura, até que o respectivo segmento apresente indicação formal do ocupante do cargo, o Vice-Presidente assumirá a Presidência e, no seu impedimento, o Secretário;*”

O § 4º do artigo 13 do Estatuto do CBH-AT: “*Ocorrendo vacância de quaisquer dos cargos, por motivo que não o referido no § 3º do artigo 13º, caberá o próprio segmento indicar o substituto, no prazo de 30 (dias), prorrogável por igual período;*”

A reunião do segmento ESTADO realizada às 10h00 em 25 de junho de 2018 na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, onde foi aprovada a indicação do Sr. Luiz Fernando Carnesecca, representante do DAEE, como Secretário do CBH-AT.

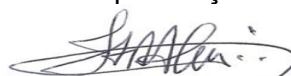
Delibera:

Artigo 1º - Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de Secretário da Diretoria do CBH-AT, Luiz Fernando Carnesecca.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



José Auricchio Júnior
Presidente



Francisco de Assis R. Além
Vice-Presidente